



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROC. nº 0001038-69.2022.5.13.0008

Aos 13 dias do mês de OUTUBRO de 2023, na R. NOSSA
SENHORA DO CARMO, nº 14, ALTO SÃO VICENTE, MONTEIRO/PB
em cumprimento ao MANDADO de id. 3de3265, expedido pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(a)
CRFF, em ação movida por JOAO

LUCCA ALVES DE LIMA contra AGLE FILIPE PEREIRA DE LIMA 10336789459 E
OUTROS(2) para a cobrança de R\$ 7.674,32, atualizado até 17/08/2023, procedi à **PENHORA E**
AVALIAÇÃO dos bens a seguir:

01 (UM) REFRIGERADOR CONSUL HORIZONTAL, AVALIADO
EM R\$ 5.000,00

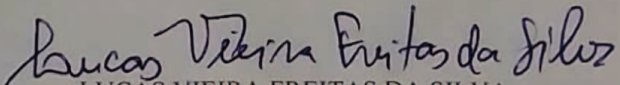
04 (QUATRO) MESAS DOBRÁVEIS EM MADEIRA, AVALIADAS,
CADA UMA, A R\$ 300,00, TOTALIZANDO R\$ 1.200,00.

16 (DEZESSEIS) CADEIRAS DOBRÁVEIS EM MADEIRA,
AVALIADAS, CADA UMA, A R\$ 50,00, TOTALIZANDO
R\$ 800,00.

01 (UMA) CHURRASQUEIRA EM AÇO, AVALIADA
EM R\$ 1.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 8.000,00
(OITO MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, lavrei o presente auto que assino.


LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
Matr. 36.820

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 13/10/2023, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário AGLE FILIPE PEREIRA DE LIMA, CPF nº 103.367.894-59, residente na R. NOSSA SENHORA DO CARMO, nº 14, ALTO SÃO VICENTE, MONTEIRO/PB.

o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr (a) Juiz (a) CREF.

E para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Agile Felipe Pereira de Lima
Depositário

Lucas Vieira Freitas da Silva
LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matr. 36.820

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 13/10/2023, dei ciência da penhora ao executado, na pessoa de AGLE FILIPE PEREIRA DE LIMA, CPF nº 103.367.894-59

que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Ciente em Agile Felipe Pereira de Lima

Lucas Vieira Freitas da Silva
LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matr. 36.820

